

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opcional do Minor 5		S	168		6	
Opcional do Minor 6		S	168		6	
Estrutura e Gestão das Organizações	CSH	S	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa (a). Optativa (a).

(a) Escolher em alternativa

## Grupo de Opção — Formação Cultural, Social e Ética

## Todas as Licenciaturas

Unidades curriculares (1)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
		Total (4)	Contacto (5)		
A Ciência e as Cidades	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Alterações Climáticas	2.ºsem	84	T:15; TP:22,5; OT:15	3	
Astronomia e Astrofísica	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Bioética	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Ciência Contemporânea	2.ºsem	168	T:30; TP:22,5; OT:15	6	
Ciência ou Ficção? De Einstein a Frankenstein	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Comunicação: Teoria e Prática	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
De Kepler aos Fractais	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Educação, Valores e Cidadania	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Evolução do Pensamento Matemático	1.ºsem	84	TP:30; OT:15	3	
Geologia e Sociedade	1.ºsem	168	T:45; OT:15	6	
Haverá Limites na Ciência	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
História das Ciências	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
História do Pensamento Biológico	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
História dos Jogos de Tabuleiro	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Inovação e Transferência de Tecnologias	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Métodos de Estudo e Trabalho no Ensino Superior	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Problemas Éticos do Nosso Tempo	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Projecto Empresarial	2.ºsem	168	TP:67,5; OT:15	6	
Questões de Sociologia da Comunicação	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Sociologia e Modernidade	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Sustentabilidade Energética	2.ºsem	84	T:15; TP:22,5; OT:15	3	
Terra, Ambiente e Clima	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	

201614219

**Deliberação n.º 992/2009**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 34/2006, de 20 de Março de 2006, a adequação da licenciatura em Matemática, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-498/2006, conforme Despacho do Director-Geral, de 6 de Junho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho, com o n.º 13 201/2006.

1.º

**Adequação**

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de licenciado em Matemática.

2.º

**Objectivos e Organização do ciclo de estudos**

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Matemática visa a aquisição de conhecimentos básicos nos vários ramos da matemática (incluindo Análise, Álgebra, Geometria e Análise Numérica) e suas interações e aplicações em áreas afins. O curso possibilita a aquisição de uma capacidade de aprendizagem autónoma dos conhecimentos, em particular teoria e modelos matemáticos de nível intermédio, envolvendo a selecção e consulta de bibliografia e o diálogo com especialistas. O licenciado em Matemática obtém competências de ponderação, sistematização, espírito crítico, argumentação e comunicação em situações de resolução de problemas e tomadas de decisão.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Matemática compreende 6 semestres curriculares / 3 anos curriculares, sendo

concedido o grau de licenciado a quem nele obtiver 180 créditos, afectos às áreas científicas integradas na respectiva estrutura curricular e planos de estudos constantes do anexo à presente deliberação.

3.º

**Regulamento**

O regulamento do presente ciclo de estudos, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e da deliberação da Comissão Científica do Senado desta Universidade n.º 94/2006, de 25 de Setembro de 2006, é o que consta do anexo à presente deliberação.

4.º

**Entrada em vigor**

O presente ciclo de estudos entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

23 de Março de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

**Normas regulamentares da licenciatura em Matemática****1 — Estrutura curricular**

- 1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Matemática
- 2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 créditos ECTS
- 3 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

O curso estrutura-se da seguinte forma:

- 1) Licenciatura em Matemática
- 2) Licenciatura em Matemática com Minor em outra área científica

#### Licenciatura em Matemática

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	98	15
Estatística e Investigação Operacional	EIO	21	0
Física	FIS	7	0
Informática	INF	6	0
Formação Social, Cultural e Ética	FCSE	6	6
Variável	VAR	0	21
<i>Total</i>		138	42

#### Licenciatura em Matemática com Minor em outra área científica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	98	0
Estatística e Investigação Operacional	EIO	21	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	FIS	7	0
Informática	INF	6	0
Formação Social, Cultural e Ética	FCSE	6	6
Variável	VAR	0	6
Minor		30	0
<i>Total</i>		168	12

#### Observações

As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética serão disponibilizadas anualmente pela FCUL (ver Quadro em anexo).

A realização durante os dois semestres terminais de um conjunto de 30 ECTS numa área científica diferente da área científica principal do curso confere a menção de “Minor” nessa área científica associada à designação do curso.

Todos os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo conselho científico da FCUL, sob proposta do Departamento responsável.

Nas sete disciplinas de Álgebra e Análise dos dois primeiros anos da licenciatura, o aluno pode optar pela frequência da versão dita “avançada” da disciplina, sempre que ela seja oferecida num dado ano lectivo. A aprovação em 4 disciplinas avançadas e uma média de licenciatura superior ou igual a 15 valores permite a atribuição do grau de licenciado com Menção Honrosa. A aprovação numa disciplina avançada pressupõe: (i) ao longo do semestre, um esforço de estudo adicional; (ii) aprovação, ao nível do Bom ou Muito Bom, num exame final (e ou testes); (iii) uma avaliação complementar, oral ou escrita.

#### 2 — Plano de estudos

#### Universidade de Lisboa

#### Faculdade de Ciências

#### Matemática

#### Licenciatura

#### 1.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática I	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Elementos de Matemática	MAT	Sem	196	T: 30; TP: 45; OT: 15	7	
Programação I	INF	Sem	168	T: 30; TP: 30; OT: 30	6	
Informática na Óptica do Utilizador	FCSE	Sem	84	OT:30 / eLearning	3	

#### 1.º ano / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática II	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Investigação Operacional	EIO	Sem	196	T: 30; TP: 45; PL:15 OT: 15	7	
Geometria	MAT	Sem	168	T: 30; TP: 45; OT: 15	6	
Opção FCSE	FCSE	Sem	84	Ver Quadro FCSE	3	Optativa.

## 2.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática III	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Álgebra I	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Probabilidade	EIO	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Análise Numérica I	MAT	Sem	168	T: 30; PL: 45; OT: 15	6	
Inglês	FCSE	Sem	84	OT:30 / eLearning	3	

## 2.º ano / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática IV	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Estatística	EIO	Sem	196	T: 45; TP: 30; PL: 15; OT: 15	7	
Física	FIS	Sem	196	T: 45; TP: 30; OT: 15	7	
Opção A	VAR	Sem	168		6	Optativa.
Opção FCSE	FCSE	Sem	84	Ver Quadro FCSE	3	Optativa.

## 3.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra II	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Topologia	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Opção B1	MAT	Sem	210		7,5	Optativa.
Opção B1 ou B2	VAR	Sem	210		7,5	Optativa.

## 3.º ano / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Superior	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Teoria da Medida	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Opção C1	MAT	Sem	210		7,5	Optativa.
Opção C1 ou C2	VAR	Sem	210		7,5	Optativa.

## Opções A (2.º ano / 2.º semestre)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática Discreta	MAT	Sem	168	T: 30; TP: 45; OT: 15	6	
Programação II	INF	Sem	168	T: 30; TP: 30; OT: 30	6	

## Opções B1 (3.º ano, 1.º semestre)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mecânica Racional	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Equações Diferenciais	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	

## Opções B2 (3.º ano, 1.º semestre)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
História da Matemática	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	

## Opções C1 (3.º ano, 2.º semestre)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geometria Diferencial	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Teoria de Galois	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	

## Opções C2 (3.º ano, 2.º semestre)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Lógica e Fundamentos	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	

## Minor em outra área científica

## 1.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática I	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Elementos de Matemática	MAT	Sem	196	T: 30; TP: 45; OT: 15	7	
Programação I	INF	Sem	168	T: 30; TP: 30; OT: 30	6	
Informática na Óptica do Utilizador	FCSE	Sem	84	OT:30 / eLearning	3	

## 1.º ano / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática II	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Investigação Operacional	EIO	Sem	196	T: 30; TP: 45; PL:15 OT: 15	7	
Geometria	MAT	Sem	168	T: 30; TP: 45; OT: 15	6	
Opção FCSE	FCSE	Sem	84	Ver Quadro FCSE	3	Optativa.

## 2.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática III	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Álgebra I	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Probabilidade	EIO	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	
Análise Numérica I	MAT	Sem	168	T: 30; PL: 45; OT: 15	6	
Inglês	FCSE	Sem	84	OT:30 / eLearning	3	

## 2.º ano / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática IV	MAT	Sem	196	T: 45; TP: 45; OT: 15	7	Optativa. Optativa.
Estatística	EIO	Sem	196	T: 45; TP: 30; PL: 15; OT: 15	7	
Física	FIS	Sem	196	T: 45; TP: 30; OT: 15	7	
Opção A	VAR	Sem	168		6	
Opção FCSE	FCSE	Sem	84	Ver Quadro FCSE	3	

## 3.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra II	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Topologia	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Opções de Minor		Sem	420		15	

## 3.º ano / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Superior	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Teoria da Medida	MAT	Sem	210	T: 45; TP: 30; OT: 15	7,5	
Opções de Minor		Sem	420		15	

## Opções A (2.º ano / 2.º semestre)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática Discreta	MAT	Sem	168	T: 30; TP: 45; OT: 15	6	
Programação II	INF	Sem	168	T: 30; TP: 30; OT: 30	6	

## Grupo de Opção — Formação Cultural, Social e Ética

## Todas as Licenciaturas

Unidades curriculares (1)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
		Total (4)	Contacto (5)		
A Ciência e as Cidades	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Alterações Climáticas	2.ºsem	84	T:15; TP:22.5; OT:15	3	
Astronomia e Astrofísica	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Bioética	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Ciência Contemporânea	2.ºsem	168	T:30; TP:22.5; OT:15	6	
Ciência ou Ficção? De Einstein a Frankenstein	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Comunicação: Teoria e Prática	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
De Kepler aos Fractais	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Educação, Valores e Cidadania	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Evolução do Pensamento Matemático	1.ºsem	84	TP:30; OT:15	3	
Geologia e Sociedade	1.ºsem	168	T:45; OT:15	6	
Haverá Limites na Ciência	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
História das Ciências	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
História do Pensamento Biológico	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
História dos Jogos de Tabuleiro	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	
Inovação e Transferência de Tecnologias	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Métodos de Estudo e Trabalho no Ensino Superior	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Problemas Éticos do Nosso Tempo	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
Projecto Empresarial	2.ºsem	168	TP:67.5; OT:15	6	
Questões de Sociologia da Comunicação	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	

Unidades curriculares (1)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
		Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia e Modernidade Sustentabilidade Energética Terra, Ambiente e Clima	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	
	2.ºsem	84	T:15; TP:22.5; OT:15	3	
	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	

### 3 — Regulamento

#### a) Condições específicas de ingresso

1 — As condições específicas de ingresso são fixadas anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente, nos termos das disposições legais em vigor, e divulgadas na página da Universidade de Lisboa, em [www.ul.pt](http://www.ul.pt).

2 — Para o ano lectivo de 2006-2007 e seguintes:

2.1 — as provas de ingresso são: Matemática ou Matemática e uma das seguintes: Biologia e Geologia ou Física e Química.

2.2 — Não existem pré-requisitos.

2.3 — Os candidatos devem ter uma nota de candidatura com classificação não inferior a 100 na escala de 0-200. Os candidatos devem apresentar ainda provas de ingresso com classificações não inferiores a 95 na escala 0-200, no âmbito dos exames nacionais de cada uma das disciplinas específicas exigidas para o curso pretendido.

2.4 — a fórmula de cálculo da nota é (Média do Secundário x 0.5) + (Provas de Ingresso x 0.5).

#### b) Condições de funcionamento

O ciclo de estudos organiza-se em 3 anos ou 6 semestres curriculares, num total anual de 40 semanas de trabalho do estudante, com 1680 horas de trabalho. Cada semana de trabalho do estudante corresponde a 42 horas e cada crédito de uma unidade curricular a 28 horas.

#### c) Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos figuram nos números 1. e 2. deste anexo.

#### d) Regime de avaliação de conhecimentos

O regime de frequência e de avaliação de conhecimentos das unidades curriculares que integram o plano de estudos é definido pelo Regulamento Geral de Avaliação em vigor na Universidade de Lisboa e pelo Regulamento do Regime de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos de 1.º Ciclo na FCUL.

#### e) Regime de precedências

Sem prejuízo da organização estruturada no plano de estudo do presente ciclo de estudos, não existe regime de precedências.

#### f) Regime de prescrição do direito à inscrição

O regime de prescrições é o que resulta da aplicação do disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

#### g) Coeficiente de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final

1 — A classificação final é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — A regra de cálculo da classificação final do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado corresponde à determinação da média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada no final às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a 50 centésimas), das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.

3 — Os coeficientes de ponderação são iguais ao número de créditos atribuído, respectivamente, a cada unidade curricular.

#### h) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma

1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respectivos da Faculdade de Ciências, no prazo máximo de 15 dias, após a sua requisição pelo interessado.

2 — A certidão de registo, genericamente designada de diploma, ou a carta de curso / doutoral, de requisição facultativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, qualquer uma delas acompanhada do suplemento ao diploma, é emitida pelos serviços respectivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

#### i) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

A licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa será acompanhada pelo Departamento de Matemática no âmbito das respectivas competências científica e pedagógica próprias, estabelecendo as ligações necessárias com os Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade.

201621947

### Deliberação n.º 993/2009

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 25/2007, de 22 de Janeiro de 2007, a adequação do doutoramento em Matemática, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-1021/2007, conforme Despacho do Director-Geral, de 22 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto, com o n.º 19107-B/2007.

1.º

#### Adequação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Matemática, nas especialidades de Álgebra, Lógica e Fundamentos; Geometria e Topologia; Análise Matemática; Análise Numérica e Matemática Computacional; Física Matemática e Mecânica dos Meios Contínuos.

2.º

#### Objectivos e Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Matemática, visa formar profissionais com a capacidade de realizar investigação original e autónoma numa área da Matemática, numa perspectiva original ou aplicada através da aquisição de competências e dos métodos de investigação dessa área, contribuindo simultaneamente para o progresso científico, em contexto académico ou profissional.

2 — O presente ciclo de estudos compreende 6 semestres curriculares/3 anos curriculares, sendo concedido o grau de doutor a quem nele obtiver 180 créditos, em conformidade com a estrutura curricular e planos de estudos constantes do anexo à presente deliberação, através da aprovação no curso de formação avançada em Matemática com 60 créditos e da elaboração da tese de doutoramento original, com 120 créditos, sua discussão e aprovação.

3.º

#### Regulamento

O regulamento do presente ciclo de estudos, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e da deliberação da Comissão Científica do Senado desta Universidade n.º 94/2006, de 25 de Setembro de 2006, é o que consta do anexo à presente deliberação.

4.º

#### Entrada em vigor

O presente ciclo de estudos entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

23 de Março de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.